



CÂMARA MUNICIPAL DE
NOVA NAZARÉ
A CASA DO POVO

CNPJ: 04.244.394/0001-84

PORTARIA Nº 08/2025

Publicado na data supra
e no local de costume

Em 15 / 01 / 25

Rozema

Visto

"Dispõe sobre nomeação de membros para integrarem a comissão de licitação e da outras providencias".

MARCOS VINICIUS XAVIER DE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de Nova Nazaré Estado de mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas pela LEI Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros para comporem a Comissão de Licitação deste Poder Legislativo, sendo os seguintes:

Presidente: Bruna Antônia Barbosa

Secretária: Maria Auxiliadora Ferreira Coelho

Membro: Renato Camilo de Faria

Suplente: Adriana Dias Chagas

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação revogando - se a Portaria 10/2023.

Sala da presidência aos 15 dias do mês janeiro de 2025.

MARCOS VINICIUS XAVIER DE CARVALHO
PRESIDENTE

c) Renato Camilo de Faria;

III – Membro suplente:

a) Edson Iuen.

Parágrafo único. Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será o servidor **Rosemar de Oliveira Siqueira**, designado como Pregoeiro e como equipe de apoio os servidores **Renato Camilo de Faria** e **Bruna Antônia Barbosa**.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Art. 5º Em decorrência da escassez de servidores com formação e ou conhecimentos específicos na área de licitações e contratos administrativos, os servidores nomeados conforme o artigo anterior, continuarão exercendo as suas funções conforme as Portarias de nº 09 e 10/2025.

Art. 6º Ficam mantidas as Portarias de nº 09 e 10/2025, até ulterior deliberação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as portarias 12 e 13/2023.

Sala da presidência aos 15 dias do mês janeiro de 2025.

MARCOS VINICIUS XAVIER DE CARVALHO

PRESIDENTE

CAMARA PORTARIA Nº 08/2025

“Dispõe sobre nomeação de membros para integrarem a comissão de licitação e da outras providências”.

MARCOS VINICIUS XAVIER DE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de Nova Nazaré Estado de mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas pela LEI Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros para comporem a Comissão de Licitação deste Poder Legislativo, sendo os seguintes:

Presidente: Bruna Antônia Barbosa

Secretária: Maria Auxiliadora Ferreira Coelho

Membro: Renato Camilo de Faria

Suplente: Adriana Dias Chagas

Art.2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação revogando – se a Portaria 10/2023.

Sala da presidência aos 15 dias do mês janeiro de 2025.

MARCOS VINICIUS XAVIER DE CARVALHO

PRESIDENTE

CAMARA PORTARIA Nº 09/2025

Dispõe sobre a Nomeação de **Pregoeiro Oficial** e **Equipe de Apoio** da Câmara Municipal de Nova Nazaré - MT.

LUIS FELIPE ALVES DE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de Nova Nazaré Estado de mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara e de acordo com o art. 117º parágrafos e incisos da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer a Função de **Pregoeiro Oficial** da Câmara Municipal de Nova Nazaré-MT o servidor Sr. **Rosemar de Oliveira Siqueira**.

Art. 2º - A Equipe de Apoio do Pregoeiro Oficial da Câmara Municipal de Nova Nazaré – MT, que atuará no período do exercício vigente será composta dos seguintes servidores municipais:

Secretário: Renato Camilo de Faria;

Membro: Bruna Antônia Barbosa;

Suplente: Maria Auxiliadora Ferreira Coelho;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 4º - Revoga-se a Portaria 12/2023.

Sala da presidência aos 15 dias do mês janeiro de 2025.

MARCOS VINICIUS XAVIER DE CARVALHO

PRESIDENTE

DECRETO Nº 4455, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

DECRETO Nº 4455, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

“Divulga os feriados e pontos facultativos, do Município de Nova Nazaré-MT para ano de 2025 e dá outras providências”.

REGINALDO MARTINS DEL COLLE, Prefeito do Município de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pelo Art. 63 inciso IV. da Lei Orgânica do Município

DECRETA

Art. 1º – Art. 1º. Fica divulgado os dias de feriados nacionais, estaduais, municipais e de pontos facultativos para o ano de 2025 no âmbito do Poder Executivo do Município de Nova Nazaré-MT, sem prejuízo da prestação dos serviços públicos considerados essenciais, conforme estabelecidos abaixo:

- I. 3 de março (segunda-feira) - Carnaval - ponto facultativo;
- II. 4 de março (terça-feira) - Carnaval - ponto facultativo;
- III. 5 de março (quarta-feira) - Cinzas - ponto facultativo;
- IV. 18 de abril (sexta-feira) - Paixão de Cristo - feriado nacional;
- V. 19 de abril (sábado) – Dia do Índio – ponto facultativo;
- VI. 21 de abril (segunda-feira) - Tiradentes - feriado nacional;
- VII. 1º de maio (quinta-feira) - Dia Mundial do Trabalho - feriado nacional;
- VIII. 2º de maio (sexta-feira) – ponto facultativo
- IX. 19 de junho (quinta-feira) - Corpus Christi - ponto facultativo;
- X. 20 de junho (sexta-feira) - ponto facultativo;
- XI. 15 de agosto (sexta-feira) - Dia de Nossa Senhora de Nazaré - Padroeira da Cidade de Nova Nazaré-MT - feriado municipal (lei 677/2022);
- XII. 7 de setembro (domingo) - Independência do Brasil - feriado nacional;
- XIII. 12 de outubro (domingo) - Nossa Senhora Aparecida - feriado nacional;
- XIV. 2 de novembro (domingo) - Dia de Finados - feriado nacional;
- XV. 15 de novembro (sábado) - Proclamação da República - feriado nacional;
- XVI. 20 de novembro (quinta-feira) - Consciência Negra - feriado nacional;
- XVII. 21 de novembro (sexta-feira) – Ponto facultativo
- XVIII. 24 de dezembro (quarta-feira) - ponto facultativo após as 12:00 horas;
- XIX. 25 de dezembro (quinta-feira) Natal - feriado nacional.
- XX. 26 de dezembro (sexta-feira) - ponto facultativo;
- XXI. 28 de dezembro (domingo) – Feriado – aniversário do Município